



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 099, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

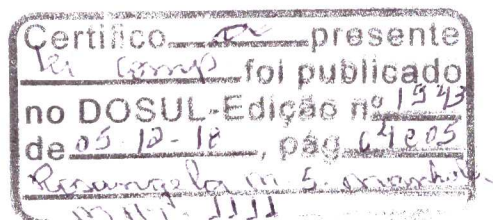
Art. 1º. Fica alterado o ANEXO III – CARGOS EFETIVOS - da Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, que passa a ser o constante da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar, no presente exercício financeiro, correrão à conta de dotações já consignadas ao orçamento do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar ajustes ou suplementação orçamentária necessários para implementação da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 05 de dezembro de 2018.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

(LEI COMPLEMENTAR Nº 099, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018)

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CRIADA	TOTAL
<i>CARREIRA: Magistério Municipal</i>			
Profissional de Educação	270	230	500
<i>CARREIRA: Serviços de Saúde Pública</i>			
Profissional de Medicina	20	0	20
Profissional de Serviços de Saúde	80	0	80
Técnico de Serviços de Saúde II	60	0	60
Técnico de Serviços de Saúde I	80	0	80
Assistente de Serviços de Saúde II	100	0	100
Assistente de Serviços de Saúde I	80	0	80
<i>CARREIRA: Serviços de Apoio Educacional</i>			
Gestor de Atividades Educacionais	15	0	15
Assistente de Atividades Educacionais III	70	130	200
Assistente de Atividades Educacionais II	45	0	45
Assistente de Atividades Educacionais I	115	0	115
<i>CARREIRA: Serviços de Apoio às Ações Sociais</i>			
Gestor de Ações Institucionais	30	0	30
Gestor de Ações Institucionais II	15	0	15
Gestor de Ações Institucionais I	15	0	15
<i>CARREIRA: Serviços de Fiscalização Municipal</i>			
Fiscal de Obras	5	0	5
Fiscal de Posturas	5	0	5
Fiscal de Meio Ambiente	3	0	3
Agente de Fiscalização de Trânsito	6	0	6
<i>CARREIRA: Serviços Organizacionais</i>			
Gestor de Atividades Organizacionais	50	0	50
Técnico de Atividades Organizacionais	120	0	120
Assistente de Atividades Organizacionais II	80	0	80
Assistente de Atividades Organizacionais I	50	0	50
<i>CARREIRA: Serviços Operacionais e Auxiliares</i>			
Agente de Segurança	32	0	32
Agente de Serviços Especializados III	30	0	30
Agente de Serviços Especializados II	60	0	60
Agente de Serviços Especializados I	100	0	100
Auxiliar de Serviços Operacionais II	80	80	160
Auxiliar de Serviços Operacionais I	330	0	330